



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 26/1300-0000441-3

Pregão Eletrônico nº 9247/2026

Objeto: Contratação de solução tecnológica integrada destinada à gestão dos processos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) para atendimento das exigências administrativas, legais e operacionais decorrentes da Fase IV do e-Social, pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Governança, em Porto Alegre, conforme anexo VI - Termo de Referência.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, conforme **INFORMAÇÃO Nº 642/2026/SPGG/CELIC/DEPLAN/DISERV**, torna público o que segue:

a) Na CGL 10.3 da Folha de Dados:

Onde se lê:

“Valor global anual R\$ 10.858.024,16”

Leia-se:

“Valor global para 05 (cinco) anos R\$10.858.024,16”

b) Na CGL 13.7.1.2 da Folha de Dados (Documentos Complementares de Habilitação), fica acrescido o seguinte item:

“Para fins de qualificação técnico-operacional relativa à disponibilização e operação continuada da solução SaaS, considera-se compatível o atestado que comprove experiência anterior no gerenciamento simultâneo de, no mínimo, 60.000 usuários ativos, correspondente a 50% da base de 120.000 usuários ativos dimensionada para a contratação.

A experiência deverá compreender período total mínimo de 12 (doze) meses, sucessivos ou não, sendo computados exclusivamente os períodos em que estiver comprovado o gerenciamento simultâneo do quantitativo mínimo exigido.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica. Quando utilizados cumulativamente para atingir o quantitativo mínimo de 60.000 usuários ativos, os respectivos contratos deverão ter sido executados de forma concomitante durante os períodos considerados.

Será admitida a soma de períodos sucessivos ou não para atingir os 12 meses, desde que, em cada período computado, esteja comprovado o gerenciamento simultâneo do quantitativo mínimo exigido.

Não será admitido o somatório de quantitativos relativos a contratos executados em períodos não concomitantes para atingir o quantitativo mínimo de 60.000 usuários ativos.

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

A qualificação técnico-operacional deverá ser comprovada em nome da própria licitante ou, no caso de consórcio, pelos respectivos consorciados, na forma prevista no Edital, não sendo admitida a utilização de atestados de potencial subcontratada para suprir essa exigência”.

c) No Anexo II – Termo de Referência:

Onde se lê:

“Vide documento anexo: “Termo de Referência” (folhas 539-580), disponível em: www.compras.rs.gov.br”.

Leia-se:

Vide documento anexo: “Termo de Referência” (folhas 866-909), disponível em: www.compras.rs.gov.br”.

d) No Anexo I, item 4.4:

Onde se lê:

“O prazo de duração do presente contrato pode ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos”

Leia-se:

“O prazo de duração do presente contrato pode ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 15 (quinze) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos”.

e) Reagenda-se a data de abertura da sessão do pregão supracitado para o **dia 21/10/2026**, às 09 horas.

f) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



26130000004413

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9247 26.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

05/10/2026 14:24:26

